



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

REQUERIMENTO Nº 11/2025

Xinguara, 24 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado na **Lei Orgânica do Município de Xinguara**, no **art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação) e nos termos do **Art. 109 do Regimento Interno**, vem, respeitosamente, **REQUERER** do Senhor Prefeito **Oswaldo de Oliveira Assunção Júnior** as seguintes informações:

1. Quais são os motivos que têm impedido a atualização do portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Xinguara (<https://xinguara.pa.gov.br>), no que se refere à publicação de Decretos, Resoluções, Leis Municipais sancionadas, Portarias e informações relativas à concessão de diárias?

2. Existe cronograma formal definido para a regularização da publicação de todos os atos administrativos no portal eletrônico da Prefeitura Municipal?

3. Quais providências estão sendo adotadas para assegurar o cumprimento integral das normas previstas na **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação) e na **Lei Complementar nº 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo a efetiva transparência pública?

Justificativa:

A transparência dos atos administrativos constitui princípio basilar da Administração Pública, consagrado no **artigo 37 da Constituição Federal**, impondo a ampla divulgação e publicidade de todos os atos praticados pelos gestores públicos.

O Município de Xinguara mantém o portal eletrônico oficial (<https://xinguara.pa.gov.br>), que, por sua natureza institucional, deve disponibilizar:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- Decretos e Resoluções;
- Leis Municipais sancionadas;
- Portarias de nomeações, exonerações e concessões de diárias;
- Informações relativas às diárias concedidas a agentes públicos.

Entretanto, constatou-se que o portal eletrônico não vem sendo atualizado com a devida regularidade, resultando na ausência de documentos obrigatórios.

Atualmente, a consulta a tais informações depende do acesso ao **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, disponibilizado pela **FAMEP** (<https://www.diariomunicipal.com.br/famep>). Todavia, essa alternativa:

- Exige conhecimento técnico especializado;
- Dificulta o acesso às informações pelo cidadão comum;
- Não exime o Poder Executivo Municipal de manter seu portal eletrônico atualizado.

A falta de atualizações compromete:

- O cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência;
- A transparência da gestão pública;
- O pleno exercício da cidadania e a fiscalização legislativa.

Diante do exposto, este Requerimento visa assegurar a regularização da divulgação dos atos oficiais, promovendo a necessária adequação do Município às normas de transparência pública.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Xinguara.

Arivaldo Santos Nascimento
Vereador - PL